



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 081/2013

**Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Uma das funções do Poder Público é proporcionar a justiça social. E uma das necessidades básicas do ser humano é a alimentação. Mas infelizmente muitas pessoas não tem condições de proporcionar a suas famílias o básico para uma boa alimentação. Portanto, é louvável que o Poder Público proporcione na medida do possível, as famílias carentes de nosso município essa necessidade básica, levando a justiça social a todos.

Feliz é aquela Administração que pode proporcionar esses benefícios às pessoas carentes. Vale ressaltar que esta preocupação sempre foi e sempre será uma das prioridades do atual Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes.

Todos nós sabemos que a inflação vem assolando o custo de vida há vários anos. Com isso, os mais prejudicados são as pessoas de baixa renda.


Nada mais justo que o Poder Público, na medida do possível, faça sua parte no sentido de tentar minimizar o custo de vida dessas pessoas.

A exemplo de outras cidades, o nosso Poder Público poderia oferecer, a essas pessoas, alimentação a um custo mais acessível.

Diante do exposto, requero a seguinte informação ao Prefeito Municipal: **existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal criar o Restaurante Popular, onde serão oferecidas refeições a preço simbólico às pessoas do nosso município, visando, principalmente, atender as pessoas de baixa renda?**

Santa Rita do Sapucaí, 31 de maio de 2013.


Cibele Maria da Silva
Vereadora


Vanderlea Paulino
Vereadora